



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

§

PROTOCOLO GERAL
N.º 0445 81
EM 17/11/81
ENCARREGADO

*Resolução nº 05,
de 02/12/1981*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/81

DATA : 17 de novembro de 1981

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Toledo a filiar-se à ACAMOESTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou, nos termos do inciso VIII do § 2º do Art. 49 da Lei Orgânica dos Municípios, e o seu Presidente promulga a seguinte

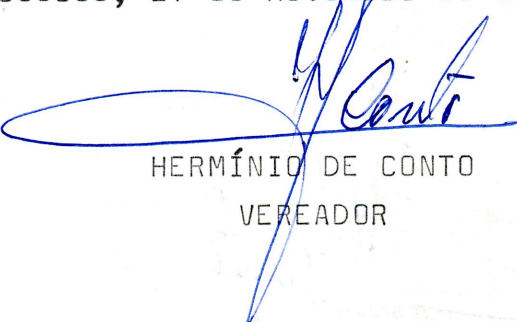
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Toledo autorizada a filiar-se à Associação das Câmaras Municipais do Oeste do Paraná (ACAMOESTE), assumindo os encargos sociais previstos no Estatuto da entidade.

Parágrafo Único - A contribuição mensal para a ACAMOESTE deve estar de acordo com disponibilidade orçamentária deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1981.


HERMÍNIO DE CONTO
VEREADOR

ENCAMINHE-SE ÀS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento

Prazo: 1 / 19

Sala das Sessões, 25 / 11 / 19 81

[Signature]
Presidente

COMISSÃO

Justiça e Redação

Designo Relator da matéria o Vereador

[Signature] Luís Trigue

que tem o prazo de 26 dias para apre-

sentar seu relatório.

Sala das Comissões, 26 / 11 / 81

APROVADO EM 39

DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões 27 / 12 / 19 81

[Signature]
PRESIDENTE

COMISSÃO

Finanças e Orça-
mento

Designo Relator da matéria o Vereador

Luís Trigue

que tem o prazo de 26 dias para apre-

sentar seu relatório.

Sala das Comissões, 26 / 11 / 81

PROMULGADO

Em 02 / 12 / 81

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM 19

DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões 30 / 12 / 19 81

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM 20

DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões 19 / 12 / 19 81

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

S

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Toledo foi autorizada pela Resolução Nº 04/81 a participar da Assembléia de fundação da Associação das Câmaras Municipais do Oeste do Paraná.

Tal acontecimento verificou-se, no dia 13 de novembro de 1981, na Câmara Municipal de Cascavel, presentes Presidentes dos Legislativos dos Municípios que integram a Região Oeste do Paraná.

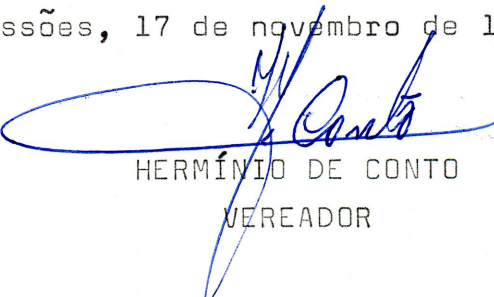
Na oportunidade, foi aprovado o Estatuto da entidade com as seguintes emendas propostas por este Vereador:

- alterando dispositivos estatutários com relação a uma maior participação da Diretoria Executiva na escolha e demissão de funcionários;

- determinando que as Câmaras, ao se filia-rem à ACAMOESTE, o façam por Resolução, ensejando que os Legislativos deliberem, soberanamente, sobre o assunto.

Vimos, agora, solicitar aos nobres Vereadores, tendo em vista as razões já sustentas quando da aprovação do Projeto de Resolução Nº 05/81, que autorizem a Câmara Municipal de Toledo a filiar-se à ACAMOESTE.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1981.


HERMÍNIO DE CONTO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

§

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. nº 0445/81

PARECER Nº 45/81

Ao Projeto de Resolução nº 06/81,
que autoriza a Câmara a filiar-se à
ACAMOESTE.

RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Toledo foi autorizada pela Resolução nº 04/81 a participar da Assembléia de fundação da Associação das Câmaras Municipais do Oeste do Paraná.

O Projeto de Resolução nº 06/81, ora em apreciação, autoriza a Câmara a filiar-se à mencionada Associação.

ASPECTO LEGAL

Sob o ponto de vista regimental e legal, tal matéria pode ser aprovada pelo Plenário.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 06/81.

Sala das Comissões, em 26 novembro de 1981.

RELATOR

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada nesta data, acompanha o Parecer do Relator, favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 06/81.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1981.

Luís Fritzen
PRESIDENTE

Germano Schwege, PROVADO EM única DISCUSSÃO Henrique Rossoni

por unanimidade

Sala das Sessões 30/11 / 19 81

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

§

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. Nº 0455/81

PARECER Nº 30/81

Ao Projeto de Resolução Nº 06/81,
que autoriza a Câmara Municipal de Toledo
a filiar-se à ACAMOESE.

ASPECTOS FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIOS

A Lei Orçamentária, para o exercício de
1982, consigna dotação orçamentária para pagamento da despesa
decorrente da aplicação do Projeto de Resolução em tramitação.

VOTO DO RELATOR

Obedecidos tais limites, somos de opinião
que a Câmara Municipal de Toledo deve filiar-se à ACAMOESE e
pagar mensalmente sua contribuição, ouvidos os membros desta
Comissão.

Estamos, portanto, pela aprovação do Pro-
jeto de Resolução Nº 06/81.

É O PARECER.

PROVADO EM única DISCUSSÃO pela das Comissões, em 30 de novembro de 1981.

br unanimidade
a das Sessões 30/11/1981

PRESIDENTE
CONCLUSÃO

LUIS FRITZEN
RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reu-
nião realizada nesta data, acompanha o Voto do Relator.

GERMANO SCHWEGER
SECRETÁRIO

JOÃO LEONARDI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

§

RESOLUÇÃO Nº 05/81

DATA : 2 de dezembro de 1981.

SÚMULA : Autoriza a Câmara Municipal de Toledo a filiar-se à ACAMOESTE.

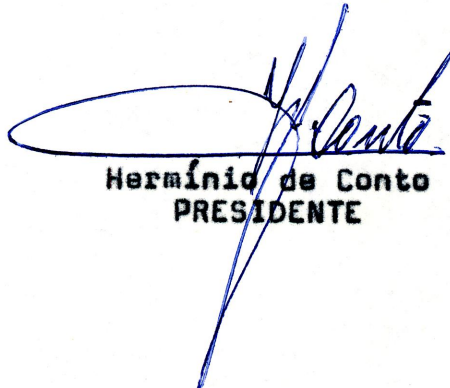
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou, nos termos do inciso VIII do § 2º do Art. 49 da Lei Orgânica dos Municípios, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Toledo autorizada a filiar-se à Associação das Câmaras Municipais do Oeste do Paraná (ACAMOESTE), assumindo os encargos sociais previstos no Estatuto da entidade.

Parágrafo Único - A contribuição mensal para a ACAMOESTE deve estar de acordo com disponibilidade orçamentária deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1981.


Hermínio de Conto
PRESIDENTE